



EDITAL Nº 002/2023-PPG

O Professor Doutor Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

SELEÇÃO INTERNA COMPLEMENTAR AO EDITAL 042/2022-PPG PARA O PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI PARA COMPOR PROPOSTA INSTITUCIONAL REFERENTE À CHAMADA CNPQ Nº 68/2022

Considerando que o CNPq prorrogou o prazo para envio das propostas institucionais referentes à Chamada Pública CNPq nº 68/2022, e considerando que a proposta institucional da UEM ainda não atingiu o contingente máximo de bolsas disponibilizado pelo CNPq para submissão de proposta, de acordo com consulta ao Comitê Técnico Científico – CTC/PPG, poderão ser recebidas propostas adicionais ao referido Edital até o limite do número de bolsas remanescentes.

As propostas poderão requerer a concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial, de mestrado e de doutorado, nos moldes previstos pela referida Chamada do CNPq, oriundas de pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UEM.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial, de mestrado e de doutorado no país, incluindo mensalidades e demais benefícios previstos na norma da modalidade. As normas gerais e específicas, bem como os princípios norteadores para a modalidade de bolsa estão disponíveis na página do CNPq (<http://www.cnpq.br>).

1.2. Os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC nº 1.122/2020, com o texto alterado pela Portaria MCTIC nº 1.329/2020 (https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html). Essa aderência deve ser explicitamente apresentada no texto da proposta submetida, conforme item 5.1 do Anexo I da referida Chamada.

.../



2. OBJETIVO

2.1 Selecionar propostas de pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UEM, que devem cumprir os requisitos constantes nesta chamada, para comporem a proposta institucional a ser enviada pela PPG ao CNPq visando à concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial, de mestrado e de doutorado.

3. REQUISITOS DOS PESQUISADORES E PROGRAMAS ENVOLVIDOS

3.1. Poderão participar da proposta institucional os Pesquisadores vinculados a Programa(s) de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM que tenham curso(s) de mestrado e/ou doutorado recomendado(s) pela CAPES.

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão estar de acordo com os princípios norteadores descritos na Chamada Pública nº 68/2022-CNPq.

5. CONTEÚDO DA PROPOSTA:

5.1. As propostas deverão ser encaminhadas seguindo o modelo contido no Anexo I, devendo, obrigatoriamente, seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar na ordem determinada. Junto à proposta deverá ser encaminhada a indicação da empresa com a qual o projeto terá vinculação e a(s) respectiva(s) Carta(s) de Concordância, conforme modelo do Anexo II da Chamada Pública CNPq Nº 68/2022.

5.2. O envio dos Anexos I e II deste edital para a Chamada Pública CNPq Nº 68/2022 é obrigatório e sua ausência implicará no indeferimento da proposta.

5.3. Será aceita uma única proposta por pesquisador.

5.4. Constatado o envio de propostas idênticas, apresentadas por distintos proponentes, as propostas serão indeferidas em cumprimento às exigências do CNPq.

6. CRONOGRAMA

- Recebimento das propostas: até 20/01/2023.
- Divulgação do Resultado Final da seleção interna a partir de 23/01/2023.

7. ENVIO DAS PROPOSTAS

- 1) **Bolsas de Mestrado (GM):** serão aprovadas propostas, por ordem de envio, até o limite de 3 (três) bolsas de mestrado;
- 2) **Bolsas de Doutorado (GD):** serão aprovadas propostas, por ordem de envio, até o limite de 7 (sete) bolsas de doutorado.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



.../Edital 002/2023-PPG

8. JULGAMENTO DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

8.1. Por decisão do CTC/PPG serão consideradas aprovadas as propostas condizentes com o presente edital com solicitação de bolsas de mestrado e doutorado até o limite das bolsas remanescentes do Edital 042/2022-PPG, por ordem de recebimento.

8.2. Serão atendidas todas as propostas até os limites estabelecidos no item 7.

8.3. A distribuição de cotas de bolsas que comporá a proposta que será encaminhada ao CNPq obedecerá a critérios de mérito e demanda, priorizando o atendimento do maior número de pesquisadores e Programas de Pós-Graduação, sendo considerados critérios como: clareza do objetivo da proposta, grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, racionalidade do cronograma, experiência da equipe executora no tema proposto; projetos anteriores com empresas e valor do aporte oferecido em contrapartida pela empresa.

8.4. Os resultados finais serão divulgados publicamente na página da PPG (<http://www.ppg.uem.br>) de acordo com o cronograma deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A concessão das bolsas e seus auxílios estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

9.2. É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com o CNPq ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

9.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo CTC/PPG.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: dpgapoiopos@gmail.com.

Maringá, 13 de janeiro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Mauro Antonio da Silva Sá Ravagnani
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1

Modelo Estruturado para Apresentação da Proposta

- Conforme determinado no Edital 042/2022-PPG, a apresentação da Proposta deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada.
- É fortemente recomendado que a Proposta não tenha mais do que 2 (duas) páginas. Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade.
- Neste modelo, **o que está em itálico deve ser substituído pelo texto do Plano de Trabalho.**
- Não excluir qualquer dos campos deste formulário. Caso não tenha informação a incluir, preencher com "nada a declarar".

1- Coordenador da Proposta

Nome do Pesquisador Proponente:

CPF:

Link do currículo Lattes:

E-mail:

2- Outros membros da Equipe

A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores. Somente deverão ser indicados como instituições participantes do projeto e como membro da equipe aqueles que tenham prestado anuências formais escritas, as quais deverão ser mantidas sob a guarda do coordenador da proposta.

Nome do pesquisador/aluno/técnico:

CPF:

Link do currículo Lattes:

3- Programa de pós-graduação ao qual a proposta está vinculada

Nome do programa:

Área de Avaliação:

Mestrado (Conceito):

Doutorado (Conceito):

4- Experiência do pesquisador no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com empresas

- Realizou algum contrato de parceria com empresa(s) para o desenvolvimento de projetos de PD&I nos últimos 3 anos?

Sim () Não ()



- Caso a resposta seja afirmativa, listar os cinco principais projetos de PD&I executados ou em execução com empresa(s). A lista deve conter as seguintes informações para cada Empresa Parceira: nome da empresa, título do projeto, inovação pretendida/ desenvolvida, coordenador na UEM, vigência (mês/ano) Início e fim, valor total do projeto (R\$), Aporte da empresa (R\$)

5- Empresa(s) parceira(s)

Listar a(s) Empresa(s) Parceira(s) que concorda(m) em participar do Programa MAI/DAI (Encaminhar a(s) respectiva(s) Carta(s) de Concordância, conforme modelo do Anexo II da Chamada Pública CNPq N° 68/2022).

A lista deve conter as seguintes informações para cada Empresa Parceira:

- Nome da empresa parceira
- Área do conhecimento
- Atividade econômica (CNAE)
- Projeto a ser desenvolvido com a UEM (até 20 palavras)
- Área(s) de tecnologia(s) prioritária(s) e respectivo(s) setor(es):
- N° de bolsas de mestrado(GM)/doutorado(GD) apoiadas pela empresa^b
- Contrapartida prevista pela empresa [financeira^c (R\$) e econômica^d- valor monetário (R\$)] e detalhamento da contrapartida econômica (se houver).

Apresentar histórico dos principais projetos de P, D&I da empresa parceira nos últimos dois anos (encerrados ou em andamento), contendo o título do projeto, a inovação pretendida ou desenvolvida, a ICT participante (se houver), a vigência (mês/ano, início e fim – caso o projeto esteja em andamento, informar apenas a data de início) e a descrição da importância do projeto para a empresa (20 palavras).

a) Informar em qual(is) área(s) de tecnologia(s) prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) do MCTIC o projeto está inserido (vide item 3.2 da Chamada Pública CNPq N° 68/2022).

b) Para cada bolsa apoiada, deve-se prever uma contrapartida mínima de R\$ 20.000,00 para doutorado (GD) e R\$ 10.000,00 para mestrado (GM).

c) No caso de contrapartida financeira, eventuais despesas relativas à taxa de administração exigida pela Fundação de Apoio não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida.

d) Caso a contrapartida seja econômica, deve-se detalhar a natureza (material permanente, material de consumo e/ou despesas de custeio) e o valor monetário (VM) correspondente.

d.1) Para equipamentos de uso não exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder a soma do custo de manutenção e calibração anual ($C_{mc.ano}$), dividido pela quantidade de horas utilizadas no ano (1.440 horas) e multiplicado pela quantidade de horas dedicadas ao projeto no ano ($H_{proj.ano}$). Considera-se um total de 1.440 horas úteis de utilização no ano (jornada de 8 horas por 20 dias úteis, descontando-se 25% de horas para preparo e demais paradas técnicas do equipamento).

$$VM = (C_{mc.ano}/1.440) * H_{proj.ano}$$

d.2) Para equipamentos de uso exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder ao valor de compra dos equipamentos e poderão ser incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da ICT.

d.3) Não será aceita contrapartida econômica em homem-hora.

6- Resumo do plano de trabalho (no máximo 200 palavras)



Apresente a estratégia da proposta, descrevendo os objetivos, metodologia, metas e resultados esperados. Pode-se descrever brevemente as linhas e temas em que serão desenvolvidos os projetos associados às bolsas solicitadas.

7- Grau de inovação e potencial de impacto dos resultados (no máximo 200 palavras)

Descreva o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País.

8- Estratégias de disseminação dos resultados (no máximo 100 palavras)

Descreva as estratégias de disseminação dos resultados para a sociedade (plano de divulgação científica), considerando os parâmetros para cumprimento das metas.

9- Cronograma de execução (no máximo 200 palavras)

Apresentar as etapas/atividades do projeto, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução.

10- Bolsas solicitadas

Apresentar o número de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial, de mestrado (GM) e de doutorado (GD) pretendidas de acordo com a Chamada Pública CNPq N° 68/2022, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução.

Nº de bolsas de mestrado (GM):

Nº de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial associadas à(s) bolsa(s) de mestrado:

Nº de bolsas de doutorado (GD):

Nº de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial associadas à(s) bolsa(s) de doutorado: